



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página1

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 240/2024**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.060.910,60 (UM MILHÃO, SESENTA MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	PODER EXECUTIVO

**AUTUAÇÃO**

05 de agosto de 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 2

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 240/2024.**

Tangará da Serra/MT, 05 de agosto de 2024.

Excelentíssima Senhora  
**ELAINE ANTUNES DE FRANÇA**  
Vereadora  
Presidente da Câmara Municipal  
Tangará da Serra/MT

**Excelentíssima Senhora Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.060.910,60 (UM MILHÃO, SESENTA MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa readequação orçamentária, em nível de modalidade de aplicação, da ação 2807 – Ações do Fundo Municipal de Apoio à Política de Pessoa Idosa, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vista a possibilitar destinação de recursos com a finalidade de proporcionar investimentos para ampliação do atendimento a idosos.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Com o habitual apoio dos nobres pares e reiterando nossos sinceros protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável em regime de URGÊNCIA ESPECIAL. Isso se faz necessário para a utilização imediata dos recursos destinados à ação proposta acima, em conformidade com o comando constitucional de proteção e amparo ao idoso.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 3

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 240, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.060.910,60 (UM MILHÃO, SESENTA MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

**Art. 1º** Fica mantida a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2807	Ações do Fundo Municipal de Apoio à Política de Pessoa Idosa	R\$ 2.613.629,51

**Art. 2º** Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de R\$ 1.060.910,60 (um milhão, sessenta mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA**  
**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO**  
**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**  
**2807 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA**

4.4.50.00.00	1.669.0000000	–	Transferências	a	Entidades	Sem	Fins
Lucrativos.....							R\$ 1.060.910,60
<b>Total da Abertura.....</b>							<b>R\$ 1.060.910,60</b>

**Art. 3º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação de dotação orçamentária, conforme segue:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA**  
**08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO**

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2C36-3165-4089-730F> e informe o código 2C36-3165-4089-730F





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página4

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2807 – AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA**

3.3.50.00.00	1.669.0000000	–	Transferências	a	Entidades	Sem	Fins
Lucrativos.....							R\$ 1.060.910,60

**Total da Redução.....R\$ 1.060.910,60**

**Art. 4º** A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

**Art. 5º** Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa readequação orçamentária, em nível de modalidade de aplicação, para possibilitar destinação de recursos com a finalidade de proporcionar investimentos para ampliação do atendimento a idosos, através de projetos apresentados por entidade sem fins lucrativos, mediante o devido processo administrativo.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 05 de agosto de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: [assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br)

Página 5

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 240/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, que visa readequação orçamentária, em nível de modalidade de aplicação, para possibilitar destinação de recursos com a finalidade de proporcionar investimentos para ampliação do atendimento a idosos, através de projetos apresentados por entidade sem fins lucrativos, mediante o devido processo administrativo, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 05 de agosto de 2024.

**MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Assistência Social





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**URGÊNCIA ESPECIAL**, dado a importância e urgência na propositura desses recursos atenderam as demandas das despesas a serem executadas no mês de agosto de 2024.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

**METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)**

Nº PIA/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2807	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APO IO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA					
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	4.1.669.0000000-080 032	R\$ 0,00	R\$ 1.060.910,60	<b>R\$ 1.060.910,60</b>

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO**

**R\$ 1.060.910,60**

**OBS:** A redução da dotação abaixo segue em conformidade com o projeto da emenda encaminhada pelo vereador para destinação do orçamento da secretaria para cumprir os objetivos propostos.

**METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)**

Nº PIA/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2807	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APO IO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA					
1001584	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	4.1.669.0000000-080 032	R\$ 1.179.520,20	R\$ 118.609,60	<b>R\$ 1.060.910,60</b>

**TOTAL DA REDUÇÃO**

**-R\$ 1.060.910,60**

**Total do Projetos/Atividades**

**R\$ 1.060.910,60**

Tangará da Serra, 05 de agosto de 2024.

**Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso**  
Secretária Municipal de Assistência Social.





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**, referente ao Projeto Atividade 2807 será executado no ano de 2024.

Tangará da Serra, 05 de Agosto de 2024.

**MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**







**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Realizada</b>	<b>Obs.</b>
2807	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA	1	1	

Tangará da Serra, 05 de agosto de 2024.

**MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Realizada</b>	<b>Obs.</b>
2807	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA	1	1	

Tangará da Serra, 05 de agosto de 2024.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO  
**Secretária Municipal de Assistência Social**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA**  
**IDOSA - CMDDPI. GESTÃO 2022-2024.**

OFÍCIO 052/2024	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DATA:	01 DE AGOSTO DE 2024. OFÍCIO DO PRESIDENTE DO CONSELHO – CMDDPI.  PARA GABINETE DO PREFEITO – SR VANDER MASSON PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA MARCIA KISS
LOCAL:	SALA DE CONSELHOS  NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

PREZADOS(AS) SENHORES(AS)

Com votos de elevada estima, vimos através desta solicitar a Suplementação no orçamento Anual (LDO), do valor R\$ 1.060.910,60 (HUM MILHÃO E SESENTA MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA CENTAVOS) Valor total disponível dos repasses e rendimentos, recebidos na conta 7138-2 – C. C: 161121-6, até a presente data, na conta do Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa (FUMAPO) (conforme extrato em anexo). Valor este inclusive, também, advindo das doações através do Imposto de Renda 2024, doados pelos nossos cidadãos e empresas Tangaraenses.

Neste próximo passo, vossa senhoria, precisa enviar projeto de Lei á câmara para suplementar o referido valor, mais breve prazo possível, para a **MODALIDADE DE INVESTIMENTOS**, considerando, que somente após isso, poderemos dar andamento as demandas do Nosso Lar do Idoso, que pretende ampliar os quartos e automaticamente a quantidade vagas para acolher Pessoas Idosas, que se enquadrem nas normas legais vigentes. Investindo assim na melhoria da qualidade de vida dos idosos destas referidas instituições em nosso Município.

A urgência se faz necessário, considerando que o rito processual normal é demorado, onde pode ocorrer de apesar das altas demandas da sociedade, não ser efetivado o repasse as entidades que apresentarem projetos viáveis, aplicando os recursos na finalidade a qual foi arrecadada.

Sendo só para o momento, agradecemos imensamente a vossa atenção, e colocamo-nos a disposição para contribuir e sanear quaisquer dúvidas, a fim de agilizarmos os procedimentos burocráticos, e melhor atender a causa da defesa dos direitos dos idosos.

**Atenciosamente**

**Tangará da Serra – MT, 01 de Agosto de 2024**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SELTON JOSE VIEIRA  
Data: 01/08/2024 17:05:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SELTON JOSÉ VIEIRA**  
**PRESIDENTE DO CMDDPI.**

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCIA REGINA KISS SQUIETRA DE CASTRO CARVALHO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2024

## SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em : 05/08/2024 16:24

Ficha Nº : 1001584

020803 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

2807 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 4 1 669

Código de Aplicação: 080 -032

Dotação Atual: 1.179.520,20

Saldo Atual: **1.179.520,20**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
1001584	17429	05/08/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 240/2024.	1.060.910,60	0,00	0,00	0,00	1.060.910,60
				<b>1.060.910,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.060.910,60</b>
				Previsão de Saldo com reserva:				<b>118.609,60</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 05/08/2024

Página 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.179.520,20	2.613.629,51	441.116,37	441.116,37	440.168,37	440.168,37	948,00	2.172.513,14
<b>Unidade</b>	020803	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA	1.179.520,20	2.613.629,51	441.116,37	441.116,37	440.168,37	440.168,37	948,00	2.172.513,14
<b>Função</b>	08	Assistência Social	1.179.520,20	2.613.629,51	441.116,37	441.116,37	440.168,37	440.168,37	948,00	2.172.513,14
<b>SubFunção</b>	241	Assistência ao Idoso	1.179.520,20	2.613.629,51	441.116,37	441.116,37	440.168,37	440.168,37	948,00	2.172.513,14
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.179.520,20	2.613.629,51	441.116,37	441.116,37	440.168,37	440.168,37	948,00	2.172.513,14
<b>Proj.Atividade</b>	2807	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA	1.179.520,20	2.613.629,51	441.116,37	441.116,37	440.168,37	440.168,37	948,00	2.172.513,14
2850	4.4.50.42.00	-4.2.669.00000G-080032AUXÍLIOS	0,00	1.404.109,31	411.116,37	411.116,37	411.116,37	411.116,37	0,00	992.992,94
2851	3.3.90.39.00	-4.2.669.00000G-080032OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	29.052,00	29.052,00	948,00	0,00
001584	3.3.50.43.00	-4.1.669.00000G-080032SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.179.520,20	1.179.520,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.179.520,20
<b>TOTAL</b>			1.179.520,20	2.613.629,51	441.116,37	441.116,37	440.168,37	440.168,37	948,00	2.172.513,14





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C36-3165-4089-730F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/08/2024 08:18:58 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 07/08/2024 09:12:49 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2C36-3165-4089-730F>